

LEI Nº 612, de 13 de novembro de 2001.

Altera para Rua LUIZ MARINHO VIDAL, atual denominação da Rua Antonio Lisboa, localizada no Bairro CONDIP - 1º Distrito de Piraí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua LUIZ MARINHO VIDAL**, a atual Rua Antonio Lisboa, localizada no Bairro CONDIP - 1º Distrito de Piraí.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, ocorrerão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de novembro de 2001.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito